



**PORTARIA/GGDRH/Nº 66.794 de 18 de junho de 2025**

**João Veríssimo Fernandes**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

**01 – ALTERAR**, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) **KELSEN ALVES DE DEUS – RF 36184, PEBI**, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 3947/2025 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 25 de junho de 2025

**JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**  
Prefeito em exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização